

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

“ITENS DIVERSOS ASSISTÊNCIA SOCIAL”

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020)

Mediante programa de transferência de emenda impositiva individual “estruturação do SUAS” advindo do FNAS seguindo o cumprimento ao plano de trabalho previamente estabelecido e aprovado, considerando os valores pecuniários já constantes em contas municipais, segue-se para início para a compra de itens diversos a fim de melhorar os trabalhos hora desenvolvidos pelo departamento social municipal. à aquisição bens como: poltronas, casa de bonecas, playground com acessibilidade, tenda, pipoqueiras, teclados musicais, brinquedoteca com acessibilidade, piscina de bolinhas, violões, camas elásticas e mesas de ping-pong.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento

com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020).

Faculta-se plano anual de contratações junto ao inciso VII do artigo 12 NLLC.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

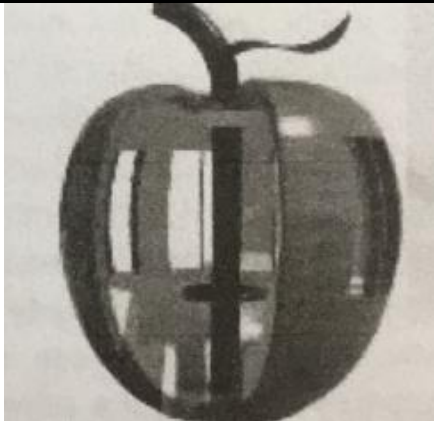
Tratando-se de objetos sem maiores adornos técnicos, solicita-se período de entrega dentro de 30 dias corridos e os objetos/bens sejam de boa qualidade.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
01	POLTRONA de boa qualidade com 04 pés de madeira de boa qualidade com apoio braços com cor semelhante a um tom de marrom ou cinza com medidas de no mínimo L 0,65mX P0,67mX A 0,80m e altura do assento de 0,46m	UND	04

02	<p>CASA DE BONECAS</p> <p>De madeira de boa qualidade, estrutura final suspensa 10cm do chão com cobertura de telhas de fibrocimento ou de qualidade superior, com pintura em tinta esmalte (cores a serem definidas posteriormente com a secretaria solicitante) atóxica aplicadas internamente e externamente com no mínimo duas demão, medidas de no mínimo : 1.8m de comprimento X 1.60m de largura X 1.90m de altura, neste espaço deve conter uma varanda cercada e dois pilares, com abertura de entrada sem portão, e ainda no mínimo uma janela e uma abertura correspondente a porta frontal (sem porta) e outra janela lateral independente de lado e por fim com assoalho de madeira de boa qualidade com pintura igual a já citada. Em conformidade com a ABNTNBR n° 16.071/12</p>	UND	02
03	<p>PLAYGROUND GIRA-GIRA MAÇÃ</p> <p>Estrutura principal em formato de maçã assento e suporte para pés moldado na própria estrutura, confeccionada em polietileno linear de media densidade com pigmentação quente UV pelo sistema de rotomoldagem ou confecção em fibra de vidro conforme NBRs pertinentes. No eixo central externo possui o cabo da maçã com folha na ponta confeccionada em polietileno linear de média densidade. Eixo com volante é responsável por girar o equipamento, base de sustentação fabricada em aço carbono com rolamentos duplos, possuindo, havendo cantos arredondados, parafusos do tipo francês ou superiores, fixação no piso de concreto por meio de paraboloid ou similar, com capacidade interna de uma criança de 1 a 10 anos sendo dimensões que comporte o público alvo. Equipamento deve ser instalado na municipalidade todos os materiais desde a base a estrutura total.</p>	UND	01

			
04	TENDA gazebo, dimensões. 3 x 3 x 2,5, com proteção UV, Cobertura de poliéster Com cordas, e estacas.	UND	02
05	PIPOQUEIRAS, ELETRICA 1200W, 220V Não precisa de óleo; - Ejeta as pipocas num recipiente; - Pode derreter manteiga; - Com copo medidor;- Com dispositivo de segurança.	UND	02
06	TECLADOS MUSICAIS USB, Pedal, Entrada de áudio, Conector telefônico, Conector estéreo padrão. Com no mínimo 1,161 x 384 x 147 mm	UND	02
07	BRINQUEDOTECA composta por 21 itens no mínimo. - Teatro da hora; - Mesa com 4 cadeiras; - Pequeno engenheiro; - Cantinho da leitura; - tapete numerais com bordas; - Prateleira colorida; - Mapa, Fantoche avulso;	combo	02

	<ul style="list-style-type: none"> - Tangram; - Memória; - Dominó; - Quebra-cabeça; - Dado pequeno; - Loto leitura; - Numerais e quantidades; - Fazendo cálculos; - Jogo de xadrez e dama; - Alfabeto móve I; - Jogo de trilha; - Ábaco aberto e Rola rola mini; - Embalagem: Caixa de papelão; 		
08	PISCINA DE BOLINHAS com No mínimo 1000 bolinhas, tamanho de No mínimo 1,50m X 1,50 e altura 1,70m. piso com tatame,, atóxicas e certificada pelo imetro.	UM	02
09	VIOLÕES elétricos, Forma do corpo: Clássico, Acabamento de verniz brilhante. Possuir no mínimo 6 cordas de metal. Possuir conector Jack de saída.	UN	05
10	CAMA ELÁSTICA colorida Puxador de molas com protetor, Lona de salto resistente e sem Emendas com proteção UV. Com escada de 3 degraus, Suportando no mínimo Ate 130kg	UN	02
11	MESAS DE PING- PONG Mesa de ping pong dobrável com dimensões oficiais com material de boa qualidade, pés de madeira dobrável, com rede de dimensão oficial acompanhando 4 raquetes e 10 bolinhas.	Combo	03

5 – LEVANTAMENTOS DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).


Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (Art. 7º, inciso III da IN 40/2020)

a) foram consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração;

b) foram realizados orçamentos com múltiplas empresas como se aqui estivessem transcritos, mas anexados ao presente instrumento para os devidos fins, mas foi base concreta para a formulação dos valores conforme assim seguem infracitados:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	POLTRONA de boa qualidade com 04 pés de madeira de boa qualidade com apoio braços com cor semelhante a um tom de marrom ou cinza com medidas de no mínimo L 0,65mX P0,67mX A 0,80m e altura do assento de 0,46m	UND	04	654,50	2.618,00
02	CASA DE BONECAS De madeira de boa qualidade, estrutura final suspensa 10cm do chão com cobertura de telhas de fibrocimento ou de qualidade superior,	UND	02	5.825,00	11.650,00

	<p>com pintura em tinta esmalte (cores a serem definidas posteriormente com a secretaria solicitante) atóxica aplicadas internamente e externamente com no mínimo duas demão, medidas de no mínimo : 1.8m de comprimento X 1.60m de largura X 1.90m de altura, neste espaço deve conter uma varanda cercada e dois pilares, com abertura de entrada sem portão, e ainda no mínimo uma janela e uma abertura correspondente a porta frontal (sem porta) e outra janela lateral independente de lado e por fim com assoalho de madeira de boa qualidade com pintura igual a já citada. Em conformidade com a ABNTNBR n° 16.071/12</p>				
03	<p>PLAYGROUND GIRA-GIRA MAÇÃ</p> <p>Estrutura principal em formato de maçã assento e suporte para pés moldado na própria estrutura, confeccionada em polietileno linear de media densidade com pigmentação quente UV pelo sistema de rotomoldagem ou confecção em fibra de vidro conforme NBRS pertinentes. No eixo central externo possui o cabo da maçã com folha na ponta confeccionada em polietileno linear de média densidade. Eixo com volante é responsável por girar o equipamento, base de sustentação fabricada em aço carbono com rolamentos duplos, possuindo, havendo cantos arredondados, parafusos do tipo francês ou superiores, fixação no piso de concreto por meio de parabolado ou similar, com capacidade interna de uma criança de 1 a 10 anos sendo dimensões que comporte o publico alvo. Equipamento</p>	UND	01	24.400,00	24.400,00

	<p>deve ser instalado na municipalidade todos os materiais desde a base a estrutura total.</p> 				
04	<p>TENDA gazebo, dimensões. 3 x 3 x 2,5, com proteção UV, Cobertura de poliéster Com cordas, e estacas.</p>	UND	02	1.115,37	2.230,74
05	<p>PIPOQUEIRAS, ELETRICA 1200W, 220V Não precisa de óleo; - Ejeta as pipocas num recipiente; - Pode derreter manteiga; - Com copo medidor;- Com dispositivo de segurança.</p>	UND	02	144,95	289,90
06	<p>TECLADOS MUSICAIS USB, Pedal, Entrada de áudio, Conector telefônico, Conector estéreo padrão. Com no mínimo 1,161 x 384 x 147 mm</p>	UND	02	1.104,50	2.209,00
07	<p>BRINQUEDOTECA composta por 21 itens no mínimo.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Teatro da hora; - Mesa com 4 cadeiras; - Pequeno engenheiro; 	combo	02	2.498,00	4.996,00

	<ul style="list-style-type: none"> - Cantinho da leitura; - tapete numerais com bordas; - Prateleira colorida; - Mapa, Fantoche avulso; - Tangram; - Memória; - Dominó; - Quebra-cabeça; - Dado pequeno; - Loto leitura; - Numerais e quantidades; - Fazendo cálculos; - Jogo de xadrez e dama; - Alfabeto móve I; - Jogo de trilha; - Ábaco aberto e Rola rola mini; - Embalagem: Caixa de papelão; 				
08	<p>PISCINA DE BOLINHAS com No mínimo 1000 bolinhas, tamanho de No mínimo 1,50m X 1,50 e altura 1,70m. piso com tatame,, atóxicas e certificada pelo imetro.</p>	UM	02	2.443,00	4.886,00
09	<p>VIOLÕES elétricos, Forma do corpo: Clássico, Acabamento de verniz brilhante. Possuir no mínimo 6 cordas de metal. Possuir conector Jack de saída.</p>	UN	05	952,00	4.760,00

10	CAMA ELÁSTICA colorida Puxador de molas com protetor, Lona de salto resistente e sem Emendas com proteção UV. Com escada de 3 degraus, Suportando no mínimo Ate 130kg	UN	02	3.193,66	6.387,33
11	MESAS DE PING- PONG Mesa de ping pong dobrável com dimensões oficiais com material de boa qualidade, pés de madeira dobrável, com rede de dimensão oficial acompanhando 4 raquetes e 10 bolinhas.	Combo	03	2.150,00	6.450,00
TOTAL (R\$)					70.875,90

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

Os quantitativos os quais deram origem ao valor total dos objetos/bens a serem contratados foram restritamente alinhados junto ao plano de trabalho e consequentemente vieram a estar dentro dos valores direcionados aos cofres públicos.

7 - DESCRIÇÕES DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

Como resultado final da contratação a ser desencadeada pela necessidade busca-se melhorar ainda mais a estrutura da física da pasta da secretaria da assistência social e bem como a qualidade dos serviços prestados a população desta municipalidade, sendo os itens a serem comprados independentemente de empresa vencedora: poltronas, casa de bonecas, playground com acessibilidade, tenda, pipoqueiras, teclados musicais, brinquedoteca com acessibilidade, piscina de bolinhas, violões, camas elásticas e mesas de ping-pong.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

Compreendendo a diversidade dos itens voltados a compra solicita-se ao departamento técnico licitatório que o julgamento do objeto da contratação venha a dar-se por item, justificadamente que a modalidade de julgamento de modo global poderia vir a gerar frustração do certamente tendo em vista a nobre heterogenia dos objetos, assim vejamos: poltronas, casa de bonecas, playground com acessibilidade, tenda, pipoqueiras, teclados musicais, brinquedoteca com acessibilidade, piscina de bolinhas, violões, camas elásticas e mesas de ping-pong.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020)

Desencadear o processo de reestruturação orgânica da política pública de assistência social na direção do SUAS, ampliando e resignificando o atual sistema descentralizado e participativo, é retrato, portanto, do compromisso conjunto do

Ministério do Desenvolvimento Social, a fim de potencializar de todos os esforços políticos e administrativos necessários ao enfrentamento das grandes e crescentes demandas sociais. Incorporar as demandas presentes na sociedade brasileira no que tange à responsabilidade política, objetivando tornar claras suas diretrizes na efetivação da assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado.

Frente ao desafio de enfrentar a questão social, a descentralização dos valores destinados ao município permitiu o desenvolvimento de formas inovadoras e criativas na sua implementação, gestão, monitoramento, avaliação e informação no âmbito local.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

Locais de instação já determinados pelo gestor da pasta em questão, dos itens os quais a citação aplica-se.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATO-INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

Itens não constam em outras licitações municipais e tão pouco junto ao CINCATARINA.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros

recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020)

Não se vislumbra possíveis impactos em decorrência da contratação pretendida e relacionada.

13 – VIABILIDADES DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020)

Dessa forma, aprovo o presente estudo técnico preliminar.

Macieira, 20 de agosto de 2024.

FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL